



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 3.027, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, para substituir membros representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 643/18 – SD, juntado aos autos do processo administrativo n. 9834/2017;

### DECRETA:

**Art. 1º** O item 2.2, da alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.924, de 07 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

*I – do Poder Público:*

*a) Poder Executivo Municipal:*

*(...)*

*2.2. Mariana Santos Sousa – suplente. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de setembro de 2018. (PA n. 9834/2017)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**